



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 47

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 24 de Junho de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, situado na Rua Fortunato Ramos, 245, Sls 1207/1208 – Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP: 29.056-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 031/2020, Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e considerou vencedora do certame a empresa:

I. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,
situado na Rua Fortunato Ramos, 245, Sls 1207/1208 – Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP: 29.056-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, com o valor global de R\$ 160.035,00 (cento e sessenta mil e trinta e cinco reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 10 de Junho de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

VALOR GLOBAL: R\$ 160.035,00 (cento e sessenta mil e trinta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.0412201012

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Passos Badini – Secretário Municipal de Administração – Matrícula: 010191240

LUCIANO RAMOS PINTO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CONTRATO N.º 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 368/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br